

Ata da 869ª (Octingentésima sexagésima nona)

Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do SIMESC – Gestão 2024/2027

Data: 01/09/2025 Hora: 19:30h Local: sala de reuniões do SIMESC. Lista de presença: anexa

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior: Lida e aprovada com retificações.

2. Expediente:

2.1. Correspondências recebidas: Nada relatado.

3. Informes:

3.1. Diretoria Executiva: Dr. Odi informa que o SIMESC participou e patrocinou a VIII Semana Acadêmica de Medicina da UFSC, realizada no campus de Florianópolis entre os dias 25 e 28 de agosto. O Sindicato esteve presente em uma das atividades, representado pela Dra. Juliane e Dr. Odi, que apresentaram a entidade e seus serviços aos futuros médicos. A programação contou ainda com a palestra da advogada Vanessa com o tema “Me formei, e agora?”. A coordenadora Juliana e os funcionários Adriano, Ana Cristina, Jean e Marina distribuíram material informativo do SIMESC e canetas personalizadas. Dra. Zulma informa que foi publicado edital de convocação para a assembleia de composição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para o triênio 2025/2028, que ocorrerá no dia 11 de novembro. Serão 5 (cinco) vagas para entidades sindicais e associações de profissionais de saúde. Advogado Alberto informa que encaminhou aos Drs. Vanio, Cyro e Zulma o material referente a Norma Regulamentadora nº1 (NR1), que é a legislação brasileira que estabelece as diretrizes gerais sobre segurança e saúde no trabalho (SST), com o objetivo de prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Dr. Cyro faz breve relato de Audiência Pública no Senado Federal, ocorrida em 27 de agosto, tendo como tema o exame de proficiência – Projeto de Lei nº 2294/2024 (Senador Marcos Pontes). Durante três horas vários debatedores apresentaram suas posições, a maioria pró exame, e vale destacar: Presidentes do CFM (José Hiran Gallo) e da AMB (César Eduardo Fernandes): “ENAMED e Exame de Proficiência podem ser complementares”; Presidente AMB: “não importa o modelo – temos que avaliar os egressos dos cursos, tal qual o fazemos com os formandos no exterior / Revalida”; Senador Hiran Gonçalves: “há dois projetos de lei que poderão ser acoplados” e “médico tem que ter a sua competência aferida”. Haverá nova etapa no dia 3 de setembro. Dr. Vanio informa que amanhã, 02/09, o COSEMESC estará reunido para definir a programação do XXV FEMESC. Comenta que foi enviado convite aos médicos de Lages e Curitiba para aderirem ao grupo de WhatsApp de suas respectivas regiões.

3.2. Plantão de Diretoria: Dr. Renato Polli permanece com o plantão.

3.3. Defensoria Médica: Nada relatado.

3.4. Diretorias Regionais: Dr. Cyro informa que o SIMESC participou e patrocinou a XIV Semana Acadêmica de Medicina da Unochapecó, realizada entre os dias 26 e 29 de agosto. O Sindicato promoveu um encontro especial com os acadêmicos, reforçando sua atuação junto à formação médica e aproximando ainda mais a entidade dos futuros profissionais da região. A programação contou ainda com as palestras da Dra. Sandra Figueiredo, Diretora Regional de Apoio ao Médico Pós-graduando, com o tema “Anatomia da Carreira Médica, Sem Cortes”, Dr. Oswaldo Zandavalli, Presidente Regional, ministrou a palestra “Desvendando Autópsias: o que a necropsia ensina ao médico” e a Dra. Lucinda Ignez, Diretora Regional de Apoio ao Graduando em Medicina, com o tema “Emergências Psiquiátricas”.

3.5. Momento SIMESC: “Setembro Amarelo: se precisar, peça ajuda”.

4. Ordem do Dia:

4.1. PL ALESC – Cesárias eletivas a partir 39 semanas (Decisão da parturiente?) – Posicionamentos SOGISC / SIMESC: Dr. Vanio lê o parecer técnico-científico elaborado pela Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Santa Catarina (SOGISC), a saber: “A SOGISC reafirma, de maneira inequívoca, seu compromisso com a defesa da autonomia da mulher no processo de escolha da via de parto, entendendo-a como um direito fundamental que deve ser respeitado em todas as esferas de atenção à saúde. Contudo, ressalta que essa autonomia somente pode ser exercida de forma legítima quando ocorre em condições que assegurem plena informação, consciência dos riscos e benefícios envolvidos e ausência de vulnerabilidades que comprometam a liberdade de decisão. O exercício da autonomia, portanto, não pode se dar em detrimento da proteção da saúde pública, devendo sempre ser equilibrado com os princípios éticos que regem a prática

50 *médica e com a responsabilidade do Estado em garantir a segurança materno-infantil e a sustentabilidade*
51 *do sistema de saúde. Nesse sentido, a SOGISC coloca-se à disposição do SIMESC, da Assembleia Legislativa*
52 *e dos demais órgãos competentes para colaborar na construção de políticas públicas que traduzam de forma*
53 *concreta esse equilíbrio, promovendo um modelo assistencial que concilie a autonomia da gestante com a*
54 *proteção integral da saúde da mãe e do recém-nascido, sem desconsiderar os limites estruturais,*
55 *orçamentários e logísticos do SUS em Santa Catarina. Trata-se de reafirmar que a formulação de normas*
56 *nessa matéria deve ser guiada por critérios técnicos, científicos e éticos, de modo a garantir não apenas*
57 *direitos individuais, mas também a preservação da equidade e da sustentabilidade de todo o sistema público*
58 *de saúde”. A seguir Dr. Vanio faz breve relato do excelente parecer jurídico elaborado pela advogada Vanessa,*
59 *que descreveu normas e jurisprudências internacionais, Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde e*
60 *resoluções da ANVISA, além de Resoluções e Pareceres do CFM. O parecer jurídico destacou a importância*
61 *do direito da gestante, mas que esse direito não pode deixar de assegurar a saúde da mãe e do feto, assim como*
62 *interferir na autonomia e responsabilidade médica. Dr. Cyro tece elogios ao parecer técnico-científico da*
63 *SOGISC e parabeniza a advogada Vanessa pelo parecer jurídico por ela elaborado. Afirma que, já que o*
64 *Projeto de Lei se baseou na Resolução nº 2284/2020 do CFM, deveria constar no PL o que é descrito na*
65 *Resolução: “é ético o médico atender à vontade da gestante de realizar parto cesariano, garantidas a*
66 *autonomia do médico e da paciente e a segurança do binômio materno-fetal”. Drs. Fabio, Eliane, Juliane e*
67 *Khalil debatem o assunto considerando suas vivências no exercício da medicina e afirmam que o PL precisa*
68 *ser melhorado para assegurar a boa prática da medicina. Fica decidido que na próxima reunião será apresentada*
69 *uma sugestão de texto apontando o que é considerado ideal pelo SIMESC para a composição do projeto de*
70 *lei. Dr. Cyro sugere que o SIMESC entre em contato com o deputado estadual e médico, Dr. Vicente*
71 *Caropreso, a fim de propor uma Audiência Pública na ALESC para debater esse assunto extremamente*
72 *importante. A sugestão é aceita pelos Diretores presentes.*

73 **4.2. OUTUBRO/2025 – “No mês do médico, o SIMESC abre as suas portas”:** Dr. Vanio apresenta o
74 projeto que será realizado em outubro – o mês do médico. O SIMESC abrirá as suas portas para que todo
75 médico que queira, sinta-se à vontade para visitar a Sede do Sindicato e participe das reuniões de Diretoria.
76 Sugere que seja formada uma comissão para ser responsável por definir a programação, atividades e temas
77 relevantes a serem pautados – ainda que as reuniões tenham o “modus operandi” habitual. É definida a
78 comissão: Drs. Cyro, Juliane, Renato, Odimar e jornalista Camila. Na reunião de diretoria do dia 15/09 será
79 apresentado o esboço do projeto.

80 **4.3. Ofício Direção CEPON – carga horária de plantões e sobreaviso:** Dr. Vanio relata que recebemos o
81 Ofício nº 721/2025-DG da Direção do CEPON solicitando manifestação e parecer acerca do Ofício Circular
82 nº 008/2025/SES/DSOS que os orientou a não autorizar escalas de plantão ou sobreaviso médico consecutivos
83 superiores a 48 horas. Dra. Zulma solicitou ao advogado trabalhista Alberto para analisar os ofícios e elaborar
84 parecer jurídico sobre o tema. Advogado Alberto apresenta parecer fundamentando que o Acordo Coletivo de
85 Trabalho 2023/2025 firmado entre a FAHECE e o SIMESC prevê expressamente a possibilidade de jornadas
86 diferenciadas para os médicos do CEPON, incluindo escalas de 24x48 horas, 24x72 horas, bem como regime
87 de sobreaviso de até 72 horas consecutivas. Afirma que há prevalência do ACT sobre orientações
88 administrativas, comete ilicitude quem altera unilateralmente cláusulas pactuadas em Acordos Coletivos de
89 Trabalho e que existe o risco à continuidade assistencial, caso mudanças abruptas nas escalas sejam adotadas.
90 Declara que o ACT permanece válido e é de cumprimento obrigatório, não podendo ser alterado ou
91 descumprido por mera orientação administrativa da SES. Dr. Vanio agradece pelo parecer muito bem
92 elaborado e comunica que o mesmo será encaminhado via Ofício SIMESC à Direção do CEPON.

93 **5. Proposta de pauta para a próxima reunião:** 1) Projeto de Lei ALESC – Cesárias eletivas a partir de 39
94 semanas; 2) Cotas para Residência Médica.

95 **6. Assuntos informais:** Nada relatado. Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

96

97

98

(Ata redigida por Jean Proencio, funcionário do SIMESC e
revisada por Dr. Cyro Veiga Soncini, Secretário Geral do SIMESC).

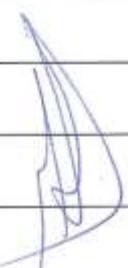
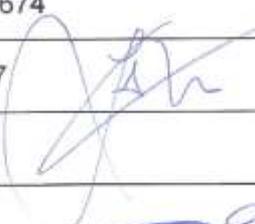
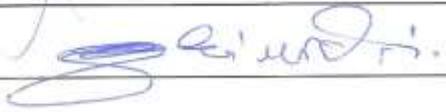
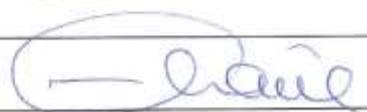
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109

Lista de Presença On-line da 869ª (Octingentésima sexagésima nona)

Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do SIMESC – Gestão 2024/2027

- 1) Alberto Gonçalves
- 2) Alexandre de Castro Robles
- 3) Antônio Marcos Weschenfelder Duarte
- 4) Cristian Juliano Gazzoni
- 5) Garibaldi Monteiro Bastos
- 6) Leopoldo Alberto Back
- 7) Maria Lúcia Macedo Bertolini
- 8) Suzana Maria Menezes de Almeida
- 9) Vanessa Lisboa

01/09/2025 - LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

Vânio Cardoso Lisboa – CRM 2802	
Anamar Lúcia Brancher – CRM 2986	
Cyro Veiga Soncini – CRM 1645	<i>Cyvo</i>
Kempes Nascimento Spencer – CRM 21488	
Fábio Alves Schneider – CRM 8414	<i>Fábio Alves Schneider</i>
Juliane Felipe Ferrari – CRM 10310	<i>Juliane Ferrari</i>
Renato César Lebarbenchon Polli – CRM 2544	
Leopoldo Alberto Back – CRM 2538	
Nadja Aline Volkmann – CRM 16679	
Roman Leon Gieburowski Júnior – CRM 6641	
Mahmud Khalil Mahmud Abdel Hamid Zardeh – CRM 6789	
Jair José Gemelli – CRM 8638	
Eliana de Oliveira Lopes Nunes – CRM 2674	
Zulma Sueli Carpes da Natividade – 2587	
Jackline Seiben – CRM 18743	
Odi José Oleiniski – CRM 2269	
Patricia de Almeida Vanny – CRM 12080	
Eliane Silveira Soncini – CRM 1646	
Marcelo Araújo Vieira Angelo – CRM 16445	
Odimar Pires Pacheco – CRM 1849	
Solange Emanuelle Volpato – CRM 15086	
César Antônio de Quadros Martins – CRM 20789	